

00112-00000136/2020-31 - Valor estimado R\$ 119.102.911,80 - Data e horário da licitação: 27 de agosto de 2020 – às 09:00h. A NOVACAP realizará o certame na Sala de Licitações da ASCAL/PRES, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Bloco “A” 1º andar – Sede da Companhia em Brasília – DF. O novo Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.novacap.df.gov.br. Data da última publicação no DODF nº 107, de 08/06/2020 – página 46 e DOU nº 109 de 09/06/2020 – página 127. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email ascal@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 24 de julho de 2020.

SHIRLEY DE FARIA SOARES DE CARVALHO

Chefe do Decomp/DA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020

Processo: 00094-00004273/2019-11. Objeto: Renovação de licenciamento de Firewall Fortinet Modelo 200D com suporte, manutenção e garantia por 36 (trinta e seis) meses, aquisição de analisador de log de firewall com suporte, manutenção e garantia por 36 (trinta e seis) meses, treinamento oficial Fortinet NS4 com Voucher de Certificação, conforme especificações e condições estabelecidas pelo NCT INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº 03.017.428/0001-35 foi declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado e homologado o objeto, Lote 1, no valor total de R\$ 352.750,00 (trezentos e cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais). Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados na sede do SLU/DF, localizada no Setor Comercial Sul – Qd.08 – Bl. B50 Ed. Venâncio 2.000, 6º andar Brasília/DF. Demais informações no site www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo telefone: (61) 3213-0200, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h.

NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA

Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 10/2017

Processo: 0070-000709/2017. A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - SEAGRI/DF inscrita no CNPJ sob o nº 03.318.233/0001-25, situada no Parque Estação Biológica, s/nº, Ed. Sede da SEAGRI/DF, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.770-914, neste ato representada por CÂNDIDO TELES DE ARAUJO, na qualidade de Secretário de Estado, nomeado pelo Decreto de 09 de julho de 2020, publicado no DODF nº 092 Edição Extra, 09 de julho de 2020, Seção II, pág. 03, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve: Rescindir Unilateralmente o Acordo de Cooperação 10/2017 - SEAGRI/DF, com base no inciso IV do § 2º do Artigo 65 do Decreto 37843/2016 e na Cláusula Décima Quinta do presente Acordo. Parágrafo Único - A assinatura do presente termo não exime do cumprimento do contido no Acordo de Cooperação 10/2017 e das responsabilidades relativas ao Decreto nº 37.843, de 13 de Dezembro de 2016. Prazo de Vigência: O presente Termo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 24/07/2020. Signatário: Pela SEAGRI/DF: CÂNDIDO TELES DE ARAUJO, na qualidade de Secretário de Estado.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE LOGÍSTICA E APOIO OPERACIONAL GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PE (SRP) Nº 04/2020- (UASG: 926523)

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do DF-SEAGRI-DF comunica aos interessados que, após abertura do Pregão Eletrônico nº 04/2020, em 02/07/2020 às 09:00 hs, Processo nº 00070-00008514/2019-71 (SEI), que tem por objeto mediante Sistema de Registro de Preços, a eventual aquisição de sementes diversas para atender à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, de acordo com o detalhamento descrito no item 3, do Termo de Referência, Anexo I do Edital, sagraram-se vencedoras as Empresas, GEB - COMERCIO DE PRODUTOS AGRONEGÓCIOS LTDA, CNPJ: 07.097.898/0001-07, para os itens 10 e 14, com melhor valor total de R\$ 110.550,00, (cento e dez mil e quinhentos e cinquenta reais), MERCOSUL AGRONEGÓCIOS EIRELI, CNPJ: 11.258.338/0001-64, para os itens 2, 6 e 12, com melhor valor total de R\$ 42.769,16, (quarenta e dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos), GRANDES

MARCAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 14.396.046/0001-86, para os itens 1, 3, 4, 5, 9, 13, 15 e 16, com melhor valor total de R\$ 78.365,60, (setenta e oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) e BC AGRO COMÉRCIO DE SEMENTES EIRELI, CNPJ: 29.220.447/0001-58, para os itens 8 e 11, com melhor valor total de R\$ 57.516,00, (cinquenta e sete mil quinhentos e dezesseis reais), sendo que o item 7 restou fracassado, perfazendo o valor total do certame em, R\$ 289.200,76, (duzentos e oitenta e nove mil, duzentos reais e setenta e seis centavos). A ata e o termo de adjudicação do pregão podem ser visualizados nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e no portal www.agricultura.df.gov.br, SEAGRI/DF, “Edital”.

NATANAEL FÉLIX DOS SANTOS

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020
DO EDITAL Nº 04/2020 - PROGRAMA DESAFIO DF

Processo: 04005-00000018/2020-19. A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições e cumprindo sua missão de promover a ciência, a tecnologia e a inovação para o desenvolvimento sustentável do Distrito Federal, CONVIDA os interessados a apresentarem, para seleção pública, propostas de projeto de PD&I para o atendimento à demanda do Parque Tecnológico de Brasília - BIOTIC, Projeto “Sistema de tomada de decisão sobre geração de startups e empreendimentos atuantes nas áreas de interesse do Parque Tecnológico de Brasília”, nos termos desta e do Edital nº 04/2020 - Programa Desafio DF. A íntegra da Chamada Pública, o Anexo I - Documento Oficial de Demanda e as informações e instruções pertinentes, estão disponíveis no sítio da FAPDF em www.fap.df.gov.br. Alessandro França Dantas, Diretor-Presidente.

EXTRATO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020
DO EDITAL Nº 05/2020 – BANCO DE DADOS AD HOC

Processo: 00193-00000555/2020-57. A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições e cumprindo sua missão de promover a ciência, a tecnologia e a inovação para o desenvolvimento sustentável do Distrito Federal, CONVIDA os interessados a apresentarem candidatura para credenciamento como consultor Ad Hoc, nas áreas de conhecimento: 1. Economia; e 2. Ciência de Dados, nos termos desta e do Edital nº 05/2020 Banco de Dados Ad Hoc. A íntegra da Chamada Pública e as informações e instruções pertinentes, estão disponíveis no sítio da FAPDF em www.fap.df.gov.br. Alessandro França Dantas, Diretor-Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2020NE00326

PROCESSO Nº 00150-000003674/2020-95. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a Empresa ASSOCIACAO SEMPER FIDELIS, CNPJ nº 24.300.747/0001-23. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto “CMW - ALIVE FESTIVA”, conforme detalhamento contido no plano de trabalho em anexo a este instrumento. Prazo: 1 dia. Valor: R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0116. Fonte 100000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 24 de julho de 2020.

RESULTADO DA ETAPA DE MÉRITO CULTURAL DAS PROPOSTAS INSCRITAS
NA SELEÇÃO PÚBLICA DE QUE TRATA O EDITAL Nº 2/2020 – FAC
APRESENTAÇÕES ON-LINE PARA FIRMAR TERMO DE AJUSTE DE APOIO
FINANCEIRO COM O FUNDO DE APOIO À CULTURA

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, observado o Edital nº 2/2020 – FAC Apresentações On-Line, torna público o resultado da etapa de mérito cultural dos projetos inscritos no processo seletivo. A análise dos projetos foi realizada por Comissões de Julgamento Ordinária, constituídas pelos membros do Conselho de Cultura do Distrito Federal – CCDF, designadas pelo Secretário de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, sendo atribuídas notas aos quesitos de avaliação gerais e específicos descritos respectivamente no Item 9 e no Anexo I do edital. Consta do resultado de Mérito Cultural o número do projeto, o nome do proponente, o